



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.384, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DESMEMBRAMENTO DE LOTE QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de área de terreno urbano desta cidade, em nome do Sr. Afonso de Lima, com área total de 465,00m², localizada à Rua Professora Fátima Anderson, Bairro Jardim Maracanã, contendo uma área construída residencial de 88,53m², nº523, a 200,00m da Rua Ver. Hugo Bengtson, lado ímpar e seu respectivo terreno, sendo o Lote 11 da quadra 09, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Professora Fátima Anderson, medindo 15,50m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Áureo de Oliveira, M.2347, medindo 30,00m; pelo lado direito confronta com André Luiz Casagrande, M.1.119, medindo 30,00m, e aos fundos confronta com a Imobiliária Bengtson Ltda., M. 9.376, medindo 15,5m, perfazendo com a descrição a área mencionada, em conformidade com a Matrícula 1.120, fls. 01, 01v, 02, 02v, 03 e 03v, Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Muzambinho, que passará a ter as seguintes dimensões após o desmembramento:

I – Lote 11A – Um lote de terreno para construção situado nesta cidade, à Professora Fátima Anderson, s/nº, Bairro Jardim Maracanã, a 200,00m da Rua Ver. Hugo Bengtson, lado ímpar, sendo Lote 11A da quadra 09, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Professora Fátima Anderson, medindo 6,60m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Áureo de Oliveira, M. 2.347, medindo 30,00m; pelo lado direito confronta com o Lote 11B, medindo 30,00m, e aos fundos confronta com a Imobiliária Bengtson Ltda., M. 9.376, medindo 7,50m, **perfazendo com a descrição uma área de 211,50m².**

II – Lote 11B – Uma área construída residencial situada nesta cidade, à Rua Professora Fátima Anderson, nº 523, Bairro Jardim Maracanã, com 88,53m² de área construída, a 206,60m da Rua Vereador Hugo Bengtson, lado ímpar e seu respectivo terreno, sendo Lote 11B da quadra 09, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Professora Fátima Anderson, medindo 8,90m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com o Lote 11A, medindo 30,00m; pelo lado direito confronta com André Luiz Casagrande, M. 1.119, medindo 30,00m, e aos fundos confronta com a Imobiliária Bengtson Ltda., M. 9.376, medindo 8,00m, **perfazendo com a descrição uma área de 253,50m².**

Art. 2º A autorização de que trata esta Lei será dada em conformidade com o croqui e memorial descritivo que a integram.

Art. 3º A regularização e demais atos necessários serão disciplinados por Decreto do Poder Executivo.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Continuação da Lei 3.384, de 17 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 17 de outubro de 2014.


Ivan Antônio de Freitas
Prefeito


Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete

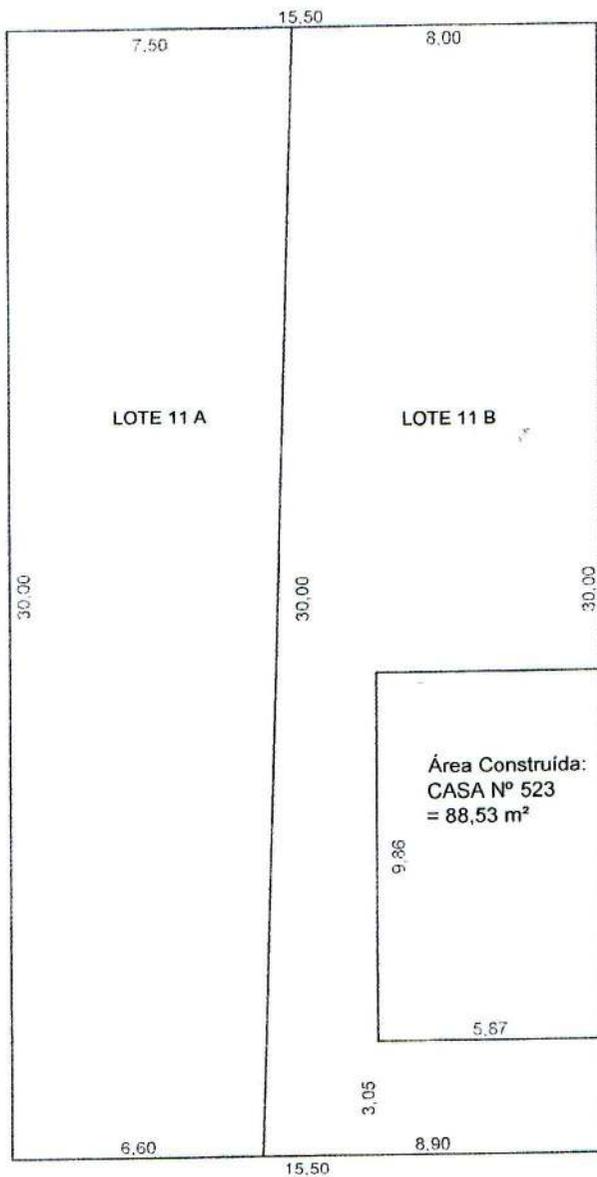
Registrado e Publicado no livro
de costume, no saguão de

Prefeitura
Em: 17/10/14.


Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete

IMOBILIÁRIA BENGTON LTDA. - M.9.376

ÁUREO DE OLIVEIRA - M.2.347

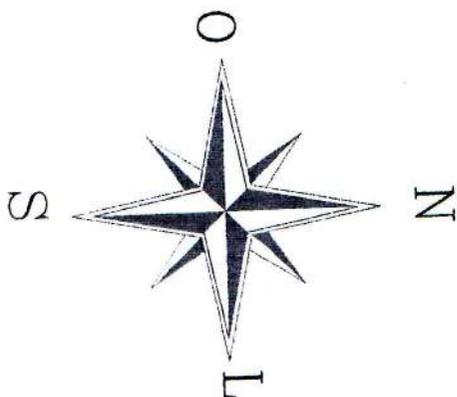


ANDRÉ LUIZ CASAGRANDE - M.1.119

RUA PROFESSORA FÁTIMA ÂNDERSON

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Afonso de Lima
Requerente: AFONSO DE LIMA



ÁREAS:

Lote 11 A = 211,50 m²

Lote 11 B = 253,50 m²

TOTAL = 465,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA

Lote 11 B = 88,53 m²

Engº Resp.

Acácio Magalhães Vasconcelos
Engº Civil - CREA 23.932/D-MG

ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA
Engº Civil: **ACÁCIO MAGALHÃES VASCONCELOS**
PROJETOS, CÁLCULOS E EXECUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO URBANO
Local: RUA PROFESSORA FÁTIMA ÂNDERSON Nº 523
Bairro: JARDIM MARACANÃ
Requerente: AFONSO DE LIMA
Engº Resp: ACÁCIO MAGALHÃES VASCONCELOS
Engº Civil – CREA 23.932/D-MG

Cidade : MUZAMBINHO MG

ÁREA TOTAL – (M. 1.120, LV.02, FLS. 03 –R.21 em 01.07.1996)

Uma casa de morada situada nesta cidade à Rua Professora Fátima Ânderson nº 523, Bairro Jardim Maracanã, com 88,53 m² de área construída, a 200,00 m. da Rua Ver. Hugo Bengtson, lado ímpar e seu respectivo terreno, sendo o lote 11 da quadra 09, fazendo frente para a Rua Professora Fátima Ânderson, medindo 15,50 m. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com Áureo de Oliveira, M. 2.347, medindo 30,00 m. Pelo lado direito confronta com André Luiz Casagrande, M.1.119, medindo 30,00 m. e aos fundos confronta com a Imobiliária Bengtson Ltda., M.9.376, medindo 15,50 m., perfazendo com a descrição uma área total de 465,00 metros quadrados. Valor venal do imóvel = 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

Este lote será desmembrado em lote 11 A e 11 B.

LOTE 11 A:

Um de terreno para construção situado nesta cidade à Rua Professora Fátima Ânderson s/nº, Bairro Jardim Maracanã, a 200,00 m. da Rua Ver. Hugo Bengtson, lado ímpar, sendo o lote 11 A da quadra 09, fazendo frente para a Rua Professora Fátima Ânderson, medindo 6,60 m. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com Áureo de Oliveira, M. 2.347, medindo 30,00 m. Pelo lado direito confronta com o lote 11 B, medindo 30,00 m. e aos fundos confronta com a Imobiliária Bengtson Ltda., M.9.376, medindo 7,50 m., perfazendo com a descrição uma área de 211,50 metros quadrados. Valor venal do imóvel = R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Reais)

LOTE 11 B:

Uma casa de morada situada nesta cidade à Rua Professora Fátima Ânderson nº 523, Bairro Jardim Maracanã, com 88,53 m² de área construída, a 206,60 m. da Rua Ver. Hugo Bengtson, lado ímpar e seu respectivo terreno, sendo o lote 11 B da quadra 09, fazendo frente para a Rua Professora Fátima Ânderson, medindo 8,90 m. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 11 A, medindo 30,00 m. Pelo lado direito confronta com André Luiz Casagrande, M.1.119, medindo 30,00 m. e aos fundos confronta com a Imobiliária Bengtson Ltda., M.9.376, medindo 8,00 m., perfazendo com a descrição uma área de 253,50 metros quadrados. Valor venal do imóvel = R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Muzambinho 15 de Setembro de 2014


Afonso de Lima


Acácio Magalhães Vasconcelos
Engº Civil – CREA 23.932/D-MG

Joaquim Teixeira Neto
Oficial

matrícula

folha

1.120

01

Muzambinho, 14 de Novembro

de 19 77.

Um lote de terreno para construção situado nesta cidade à Rua LUCINDA MOURA S/Nº = JARDIM MARACANÃ, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, Sendo o lote de nº 11 da quadra nº 09, confrontando de um lado com o lote de nº 01 da quadra 04, de outro lado com o lote de nº 09, da mesma quadra e aos fundos com propriedade do proprio vendedor, - ORIGEM: Livro 3-S fls. 283 sob o nº 10.611, registro de imóveis de Muzambinho, PROPRIETÁRIO: Hugo Bengtson, proprietário e sua mulher Dna. Maria de Araujo Bengtson, do lar, brasileiros, casados, portadores do CIC. de nº 059.436.986/04, residentes e domiciliados nesta cidade, O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 14 de Novembro de 1.977. O Oficial. *Joaquim Teixeira*

R. 1 M. 1.120: Que por força da escritura Pública de compra e Venda lavrada pelo tabelião do 1º Ofício, desta comarca, no Livro de notas nº 49 fls. 23 a 24 verso em 14 de fevereiro de 1.962. O Srs. JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, brasileiro, agricultor, portador do CIC. de nº 059.444.816/68, NOEMIA MARIA SILVEIRA, brasileira, maior, do lar, CIC. 523.500.378/00, CORNELIA MARIA SILVEIRA, brasileira, maior, CIC. 096.468.336/91, - AUREA MARIA SILVEIRA, brasileira, casada com Reginaldo Campanelli, CIC. 132.104.166/72, MARIA FRANCISCA SILVEIRA, brasileira, CIC. 184.268.916/91, MARIA DA GRAÇA SILVEIRA, maior, brasileira, CIC. 237.847.766/04, INEZ MARIA SILVEIRA, menor, representada pelo CIC do pai, Sr. José Magalhães Silveira, - CIC. nº 028.435.876/20, brasileiros, residentes e domiciliado nesta cidade. Adquiriram o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$6.666,00 Sem condições. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 14 de Novembro de 1.977. O Oficial. *Joaquim Teixeira*

R. 2 M. 1.120: Que por força da escritura Publica de compra e Venda lavrada pelo tabelião do 1º Ofício desta comarca, no livro de notas, de nº 65 fls. 51 em 10 de Abril de 1.978. OS Srs. ANTONIO DOS REIS, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC. 245.773.836-91, e JOÃO ALVES DA SILVA, brasileira solteiro, comerciante, portador do CIC. 184.622.516-72, residentes e domiciliados nesta cidade, Adquiriram de MARIA FRANCISCA SILVEIRA, secretária, CIC. 184.268.916-91, MARIA DA GRAÇA SILVEIRA, funcionária da Minas Caixa, CIC. 237.847.766/04, INEZ MARIA SILVEIRA, emancipada, AUREA MARIA SILVEIRA, Campanelli, casada com REGINALDO CAMPANELLI, CIC. 132.104.166-72 NOEMIA MARIA DA SILVEIRA, solteira, cic. 523.500.378-00, CORNELIA MARIA SILVEIRA, solteira, CIC. 096.468.336-91. o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, no valor -



matrícula

1.120

folha

1 v.
verso

no valor de Cr\$37.500,00 (Trinta e Sete mil e quinhentos cruzeiros), Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 19 de Abril de 1.978. O Oficial. *Leônio Elias Teixeira*

Av. 3 M. 1.120: Nos termos do mandado de inscrição de penhora, datado de 10 de dezembro de 1.981, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de execução forçada de nº 2.720, em que é requerente ou exequente Credireal Financeira S/A. é Executado João Alves da Silva, proprietário do imóvel acima descrito e constante do R. 2 desta matrícula, E ficando em penhor nos termos do Mandado supra mencionado o imóvel acima descrito e de propriedade de João Alves da Silva, O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 17 de Dezembro de 1.981. O Oficial. *Leônio Elias Teixeira*

Av. 4 M. 1.120: Nos termos do mandado de inscrição de penhora, datado de 09 de fevereiro de 1.982, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial de nº 2.804, Em que é exequente: Palácio das Tintas, e executado: João Alves da Silva, proprietário do imóvel acima descrito e constante do R. 2 desta matrícula, E ficando em penhor nos termos do Mandado supra mencionado o imóvel acima descrito e de propriedade de João Alves da Silva, ficando como depositário do imóvel o próprio proprietário. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 09 de fevereiro de 1.982. O Oficial. *Leônio Elias Teixeira*

Av. 5 M. 1.120: Certifico e dou fé que se procede ao cancelamento da averbação 03 desta matrícula, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou, transcrita na certidão, datada de 11 de Outubro de 1.982, extraída nos mesmos autos do aludido registro pelo escrivão do 1º Ofício desta Comarca, comprobatória do pagamento total da dívida de Cr\$105.000,00, feito pelos devedores João Alves da Silva, e Antônio dos Reis, ao Credor Credireal Financeira S/A. Crédito financiamento e investimento. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 14 de Outubro de 1.982. O Oficial. *Leônio Elias Teixeira*

Av. 6 M. 1.120: Nos termos do mandado datado de 18 de Outubro de 1.982, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de execução de nº 2.913, em que é exequente: Credireal Financeira S/A. e executados: João Alves da Silva e Antônio dos Reis, proprietários do imóvel acima descrito e constante do R. 2 desta matrícula, e ficando em penhor nos termos do mandado supra mencionado o imóvel acima descrito e de propriedade de João Alves da Silva e Antônio dos Reis. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 18/10/82 O Oficial. *Leônio Elias Teixeira*



matrícula

folha

1.120

02

Joaquim Teixeira Neto

Oficial

Muzambinho, 11 de Maio

de 19 83.

Av. 7 M. 1.120: Nos termos do mandado datado de 11 de Maio de 1.983, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de execução de nº 2.836, em que é requerente ou exequente: Augusto Vieira Vasconcelos, e Executados: João Alves da Silva, e Antônio dos Reis, proprietário do imóvel acima descrito e constante do R. 2 desta matrícula, ficando imóvel penhorado para garantia de dívida de c\$52.000,00, foi nomeado depositário Vander Magalhães, compromissado na forma da Lei. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 17 de Maio de 1.983. O Oficial. *Rel. Manoel Teixeira*

Av. 8 M. 1.120: Nos termos do mandado de cancelamento, datado de 14 de Setembro de 1.983, extraídos dos autos de execução de nº 2.913 digo nº 2.804, do cartório do 1º Ofício em que é exequente: Palácio das Tintas, e executado João Alves da Silva, autorizando o cancelamento da penhora constante da Av. 4 desta matrícula, por ter sido a referida execução paga junto ao exequente. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 14 de Setembro de 1.983. O Oficial. *Rel. Manoel Teixeira*

Av. 9 M. 1.120: Nos termos do mandado de cancelamento, datado de 14 de Setembro de 1.983, extraído dos autos de execução de nº 2.913, do cartório do 1º Ofício em que é exequente: Crédito Financeira S/A. e executados João Alves da Silva e Antônio dos Reis, autoriza o cancelamento da penhora constante da Av. 6 desta matrícula, por ter sido a referida execução paga junto ao exequente. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 14 de Setembro de 1.983. O Oficial. *Rel. Manoel Teixeira*

Av. 10 M. 1.120: Nos termos do mandado de cancelamento, datado de 14 de Setembro de 1.983, extraído dos autos de execução de nº 2.836, do cartório do 1º Ofício desta Comarca, em que é exequente: Augusto Vieira de Vasconcelos e executados: Antônio dos Reis, e João Alves da Silva, autorizando o cancelamento da penhora constante da Av. 7 desta matrícula, por ter sido a referida execução paga junto ao exequente. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 14 de Setembro de 1.983. O Oficial. *Rel. Manoel Teixeira*

R. 11 M. 1.120: Por força da escritura pública de compra e venda lavrada pelo tabelião do 3º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 32 fls. 003 em 09 de fevereiro de 1.982. A Sra. MARIA LINA DA ROCHA, brasileira, viuva, do lar, portadora do CIC. 172.636.546-87, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu do Sr. Antônio dos Reis, e s/m. Terezinha Cândi-



matrícula

1.120

folha

02 v

verso

da dos Reis, e João Alves da Silva e sua mulher Enilda Maria-Martins da Silva, o imóvel acima descrito e constante do R. 2 desta matrícula, Sendo um lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Lucinda Moura, Jardim Maracanã, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, no valor de Cr\$280.000,00, Sem condições. sendo o lote de nº 11 da quadra. 09. O referido é verdade do que dou fé, - Muzambinho, 15 de Setembro de 1.983. O Oficial.

Reliz Marcio T. ...

Av. 12 M. 1.120: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 30 de Novembro de 1.988, feito ao titular deste cartório por Maria Lina da Rocha, acima qualificada, o qual juntou uma certidão, datada de 22 de Novembro de 1.988, expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, bem como declaração de Isenção para com o IAPAS prevista no decreto-lei nº 1.976/82, para constar a construção de um imóvel padrão residencial à rua Lucinda Moura nº 523 lote 11 da quadra 09 Jardim Maracanã, com a área construída de ---- 60,00 mts.2. com o lançamento a partir de 1.988 no valor de -- Cr\$2.700.000,00, Emolumento guia nº 53.165-A. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 30 de Novembro de 1.988. O Oficial subst: *João Alves da Silva*

R. 13 a 18 M. 1120: Por força da certidão, datada de 07 de Abril de 1.992, extraída dos autos de Arrolamento de nº 1.924/91 dos bens deixados por falecimento de Maria Lina da Rocha, autos processado pela Secretaria de Juízo desta Comarca e partilha julgada por sentença do M.M. Juiz de Direito desta Comarca em 18 de Fevereiro de 1.992. Os herdeiros: GENÉSIO ALVES DA SILVA, solteiro, maior, brasileiro, CIC. 184.622.786-63, JOÃO ALVES DA SILVA, frentista e s/m. Enilda Maria Martins da Silva, do lar, residentes em Monte Belo MG. JOAQUIM MARQUES PIZA, lavrador e s/m. Arlinda Alves Piza, do lar, residentes em Poços de Caldas MG. ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA, comerciante e s/m. Maria Aparecida da Silva, do lar, residentes nesta cidade, -- JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, serralheiro, e s/m. Terezinha da Silva de Oliveira, do lar, residentes nesta cidade, OSÉ ALVES DA -- SILVA, pedreiro e sua mulher Dna. Maria Aparecida da Silva, do lar, residentes nesta cidade, haverão para satisfação de suas legítimas no imóvel acima descrito e constante do R. 11 e Av. 12 desta matrícula, avaliado por Cr\$2.400.000,00, Sendo a parte a ser tirada a cada um destes herdeiros correspondente à 1/6 (Hum sexto) do imóvel no valor de Cr\$400.000,00, Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 12 de -- Maio de 1.992. O Oficial: *João Alves da Silva*



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG

matrícula

1.120

folha

03

Lello Márcio Teixeira
Oficial

Muzambinho, 01 de Julho

de 1996.

R. 19 M. 1.120: Nos termos da Escritura Pública de Compra e -
Venda lavrada pelo tabelião do 3º Ofício desta Comarca, no li-
vro de notas nº 44 fls. 72 em 23 de Julho de 1.993. O Sr. **SEBAS-
TIÃO AFONSO DE ARAUJO**, lavrador, casado com Maria Aparecida de-
Araújo, do lar, brasileiros, CIC. 192.670.456-87, residentes e
domiciliados no bairro Pântano, neste município, adquiriram de-
Genésio Alves da Silva, solteiro, João Alves da Silva e s/m. --
Enilda Maria Martins da Silva, Joaquim Martins digo Joaquim Mar-
ques Piza, e s/m. Arlinda Alves Piza, Antônio Sebastião da Sil-
va e s/m. Maria Aparecida da Silva, João Alves de Oliveira e s/
m. Terezinha da Silva de Oliveira, José Alves da Silva e sua --
mulher Maria Aparecida da Silva, o imóvel acima descrito e cons-
tante dos Registros 13 a 18 desta matrícula, no valor de Cz\$\$\$\$
Cz\$400.000,00, Sem condições. O referido é verdade do que -
dou fé, Muzambinho, 01 de Julho de 1.996. O Oficial.

AV.20 M.1.120:- Procedeu-se a esta Averbação, nos termos do Mandado de
Averbação expedido pela Secretaria do Juízo da Comarca de Muzambinho,
extraído dos Autos de Retificação de área de Nº 279/98, em que é requerentes o
Sr. Sebastião Afonso de Araújo e sua mulher, homologado por sentença do
Meretíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito desta comarca, em 10 de fevereiro de 1999, o
imóvel acima descrito e constante do R.19 da presente matrícula, passa a Ter
as seguintes medidas confrontações:- **UMA CASA DE MORADA**, construída de
tijolos, coberta de telhas, com a área construída de **88.53 mts²**, situada a Rua
Professora Fátima Anderson, 523, Jardim Maracanã, nesta cidade, e respectivo
terreno sendo o **LOTE 11 QUADRA 09**, com as seguintes medidas e
confrontações:- Faz frente pela Rua Prof. Fátima Anderson, medindo 15.50 mts.
Pelo Lado esquerdo, confronta com Áureo de Oliveira, medido 30.00-m. Pelo lado
direito confronta com Gonçalves Aparecida Maria, medindo 30.00 m. e aos fundos
confronta com Dimas Honório Bengtson, medindo 15.50 mts, perfazendo com a
descrição a área total de **465.00 mts²**. O referido é verdade do que dou fé.
Muzambinho, 08 de julho de 1999. O Oficial.

R. 21 M. 1.120: Por força da Escritura Pública de compra e venda, lavrada
pelo 1º tabelião, desta Comarca, no livro de notas nº 151 fls. 155 em 05 de
Setembro de 2.000. O Sr. **AFONSO DE LIMA**, agricultor, portador do CIC.
172.635.226-91, e da Cl. RG. nº. 36.673.741-7, SSP/MG. casado com **TEREZA
APARECIDA DE LIMA**, agricultora, portadora do CIC. 013.644.966-23, e da
Cl. RG. nº. MG- 12.422.276- SSP/MG residentes e domiciliados no Bairro Morro



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG

matrícula

1.120

folha

03.V.

verso

Preto, neste município, adquiriram de Sebastião Afonso de Araújo e sua mulher Maria Aparecida de Araújo, o imóvel acima descrito e constante do R- 19 da presente matrícula, composto de uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 88,53 mts. 2 situada à Rua Prof. Fátima Anderson nº. 523, Jardim Maracanã, e seu respectivo terreno que mede 15,50 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, no total de 465,00 mts.2. no valor de R\$13.990,00, Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 21 de Setembro de 2.000. O Oficial. JPP

Leis Marcos Ferraz

CERTIDÃO

- 1 - CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973.
- 2 - CERTIFICO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações penais ou reiposecutorias relativas ao imóvel.
- 3 - CERTIFICO ainda, que o imóvel está livre de ônus reais.

Muzambinho, 08 de Julho de 2014

Machado

Aracena de O. V. Machado
Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO - MG

Emolumentos: R\$ 5769 Recomepe R\$ 352
Tx. Fiscalização R\$ 1464 Total = 7685

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO - MG

Esta certidão contém

06 lauda(s).